



8632870



08620.007718/2024-17



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**MEMÓRIA DE REUNIÃO [NOME DO GRUPO OU SETOR]
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**

Data: 09/05/2025

Horário: 14:30h – 16:30h

Local: Sala da Ouvidoria – Edifício Sede da Funai

Participantes: Ivanise Rodrigues, Cristiane Dutra, Gilberto de Luna (Ouvi); Pedro Paulo Queiroz (CGGP); Patricia Sommer (Pres); Wilton Reis (CGGP), Jhonatan Valeriano Ferreira (Dages) e Hugo Chaves (Corregedoria).

Pauta:

1. Leitura da parte 3 da Minuta de Portaria do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação (PSPEAD).

Principais pontos discutidos:

1. Foi debatido sobre a participação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) na rede de acolhimento, a qual não estava presente na reunião, assim como outros membros permanentes do Comitê. Discutiu-se respeito da questão que envolve os terceirizados, uma vez que nem todo contrato de terceirizados passa pela CGRL e as unidades são responsáveis pela gestão de seus próprios contratos, tanto na Funai Sede quanto nas Coordenações Gerais e Frentes de Proteção Etnoambiental.
2. Dessa forma, os presentes entenderam que não é possível, nesse momento de elaboração da minuta de portaria do PSPEAD, definir qual a instância será responsável pela interlocução com os terceirizados a respeito da temática de assédio moral e sexual bem como discriminação. O texto da minuta de portaria, a respeito da rede de acolhimento, seguiu sem a inserção da CGRL na rede de acolhimento, e a elaboração do Plano de Ação pode detalhar melhor de que maneira as unidades se relacionarão com os terceirizados a respeito das ações a serem implementadas.
3. Por fim, há de se prever quais as atitudes a serem adotadas em casos de retaliação e reincidência. Para tanto as representantes da Ouvidoria informaram que há orientações a respeito do tratamento de retaliações, constantes no OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2025/CGOUV/DOUV/OGU-CGU (8304491), presente no processo 00190.101742/2025-28, que comunicou que denúncias de retaliação devem ser encaminhadas à Ouvidoria Geral da União (OGU).

Encaminhamentos:

1. Próxima reunião: deliberação da Minuta de Portaria no dia 23/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanise Rodrigues dos Santos, Especialista em Indigenismo**, em 29/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sommer, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8632870** e o código CRC **25BEF0E3**.